

RESOLUÇÃO Nº047/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de abril de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada do Suá, Vitória/ES.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.888 de 23 de dezembro de 2011, à qual institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03/2017, que consolidou a Portaria GM/MS nº 3.88/2011 e ainda trata das normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e das outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 008/2025 da CIR Sul, que aprova a atualização da composição da Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 09 de abril de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO 008/2025 DA CIR SUL - ANEXO ÚNICO	
GRUPO CONDUTOR DA RAPS	
SESA/SRSCI/RAPS	
Referência Técnica Regional da RAPS	Elizandra G de Lima E C Rodrigues
MUNICÍPIOS	REFERÊNCIA TÉCNICA
ALEGRE (Coordenadora do CAPS)	Lia Márcia da Silva
ALFREDO CHAVES (RT EMAESM)	Andreia Tavares Bergamo
ANCHIETA (Coordenadora CAPS I)	Wagner Alves Prates
APIACÁ	Marcia Florencio de Oliveira Faria
ATÍLIO VIVACQUA	Anna Julia Mantuan dos Santos Lima
BOM JESUS DO NORTE	Felipe Rodrigues Prucoli
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RT CAPS CACHOEIRO CAPS AD CACHOEIRO HOSPITAL CAPAAC Coordenadora da Saúde Mental	Angelina Gonçalves Mantuan Maria da Consolação Torres Lima Rachel Bicalho de Lima Andressa de Lima Rocha
CASTELO (Coordenador CAPS I)	Gustavo Borges
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	Josieni Miranda de Sousa Silva
DORES DO RIO PRETO	Sara Alves da Silva
GUAÇUI (Coordenadora CAPS I)	Keydma Dascani de Souza
IBITIRAMA	Rovena Eduarda de Oliveira Garcia
ICONHA (RT EMAESM)	Andressa Poloni Anholeti
IRUPÍ	Aline Gomes da Silva
ITAPEMIRIM (Coordenadora CAPS I)	Evelyn Simões do Espírito Santo
IÚNA	Mariusia de Castro Garcia
JERÔNIMO MONTEIRO	Hyasmin Ferreira Esteves Siqueira
MARATAIZES	Maiane Krause Campestrini
MIMOSO DO SUL CAPS I Representante do HAP	Lisandra Helena Rodrigues Thamires Politano
MUNIZ FREIRE	André Saloto Figueiredo

MUQUI	Marisa Silva Simão Nascimento
PIÚMA	Maria da Conceição Oliveira Souza
PRESIDENTE KENNEDY (Coordenadora de Saúde Mental)	Emanuela Mendes
RIO NOVO DO SUL	Fabiana Rodrigues Bortolote Meireluci Resende da Cunha
SÃO JOSÉ DO CALÇADO (Coordenadora CAPS I)	Meireluci Resende da Cunha
VARGEM ALTA (Coordenador CAPS I)	Gláucia Mara Schiavo Tinoco

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/04/2025 13:54:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/04/2025 13:54:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J987CC>